

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 2387/2015 de 23 de Outubro de 2015

Considerando que, da aplicação do estabelecido no artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, decorre que os veículos oficiais só podem ser conduzidos por trabalhadores que exerçam as funções de motorista ou em casos devidamente fundamentados mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por trabalhadores que não exerçam as referidas funções;

Considerando que alguns trabalhadores, afetos a esta Secretaria Regional, desempenham funções que implicam a realização de trabalhos externos e a deslocação para fora das instalações dos serviços, sendo, nestes casos, frequentemente, necessária a utilização de veículos;

A Secretária Regional da Solidariedade Social, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização de viaturas da Região, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, determina o seguinte:

1 - Autorizar os dirigentes e trabalhadores da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) e da Divisão de Gestão de Recursos, abaixo identificados, a conduzir as viaturas de serviço geral afetas à Secretaria Regional da Solidariedade Social, no exercício de funções exclusivamente públicas:

- a) Diretor de Serviços de Planeamento Gestão e Organização, Paulo Aleixo Jardim Ávila – Carta de condução n.º AN - 30828 0;
- b) Chefe de Divisão de Promoção Social e Igualdade de Oportunidades, Joana Cristina Areias Codorniz Pinheiro – Carta de condução n.º AN-39339 3;
- c) Técnica Superior, Maria Emília Paias Rodrigues do Couto Ortins – Carta de condução n.º L - 559569 7;
- d) Técnica Superior, Paula Valença Gama Rodrigues – Carta de condução n.º L - 1390994 3;
- e) Técnica Superior, Elisabete Cristina Gomes Mendes Costa – Carta de condução n.º AN-25981 9;
- f) Técnica Superior, Cristina Rodrigues da Silveira – Carta de condução n.º H-27824 0;
- g) Técnica Superior, Tânia Sofia Furtado Silva – Carta de condução n.º SE-252652 6;
- h) Técnico Superior, André do Canto Brandão Cabral – Carta de condução n.º A - 59123 0;
- i) Técnico Superior, Miguel Silva Messias – Carta de condução n.º AN – 47680 6;
- j) Técnica Superior, Maria Humberto dos Reis Corrêa Batista – Carta de condução n.º C-626438 4;
- k) Técnica Superior, Maria Helena Dias Rodrigues – Carta de condução n.º SA - 56012 6;
- l) Técnica Superior, Ângela Maria Lima Mendonça Martins – Carta de condução n.º AN-14210 7;

m) Técnica Superior, Amanda Georgia de Couto Matias Tavares – Carta de condução n.º A - 36562 3;

n) Técnica Superior, Susana Maria de Arruda Teles Margarido – Carta de condução n.º A - 34194 0;

o) Técnica Superior, Izabel Maria Vasconcelos Ponte Valadão Garrett – Carta de condução n.º NA-9093 6;

p) Técnica Superior, Cláudia Picanço da Cunha Oliveira – Carta de condução n.º AN-48718;

q) Técnica Superior, Cecília Maria Nunes Mota – Carta de condução n.º L – 1568559 0;

r) Técnica Superior, Maria da Conceição Teixeira Carvalho – Carta de condução n.º P – 993629 6;

s) Técnica Superior, Rita Mariela Frazão Pedrosa Gonçalves – Carta de condução n.º A – 36675 4;

t) Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Teixeira Costa Pereira – Carta de condução n.º AN – 12062;

u) Assistente Técnica, Maria Manuela de Almeida Lima – Carta de condução n.º A-50901;

v) Assistente Operacional, Artur Antunes Monteiro Lopes – Carta de condução n.º AV-1082181;

x) Assistente Operacional, Mateus Hermínio Freitas de Castro – Carta de condução n.º AN-220313.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

21 de outubro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.